



269

CA 93

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019, FIRMADO EM 22.11.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA LUPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA -ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LUPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.139/0001-52, Inscrição Municipal: 0264838-5 com sede na Rua sete de Setembro, nº. 92, sala 708 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.050-002, telefones (21) 2524-2845, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE LOURDES GONSIOROSKI MENDES**, brasileira, casada, sócia-administradora, advogada, Portadora da Carteira de Identidade nº 140.077 - OAB/RJ e Inscrita no CPF sob nº 442.141.114-00, telefone: (21) 98267-0360, e-mail: [lourdesmendes@lupa-rj.com.br](mailto:lourdesmendes@lupa-rj.com.br) residente e domiciliada, na Rua Marquês do Paraná, nº 96, apto. 507, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, Neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019, CUJO OBJETO É A “prestação de serviço de Consultoria e Treinamento em Serviços Educacionais a fim de aplicar a capacitação, orientação e acompanhamento necessário para se alcançar as melhorias do ensino e conseqüentemente de todos os cursos ofertados pela Universidade de Gurupi – UNIRG”**, FIRMADO EM 22.11.2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº **2019.02.060259**, Parecer Jurídico nº. 346/2020 (fls. 202/207), Despacho da Presidência da Fundação Unirg nº 671/2020 às fls. 209, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusula Terceira **“Do Local Execução, do Preço e da Forma de Pagamento, item 3.4 e Cláusula Sexta “Da Vigência”** do Contrato Administrativo nº. 057/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **22/09/2020 a 22/07/2021**.

O preço ajustado para a execução do objeto contratual permanece inalterado, no valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)** a ser pago em 10 (dez) parcelas iguais correspondente ao valor mensal de **R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg –  **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria ) e **elemento de Despesa nº 3.3.90.39.5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



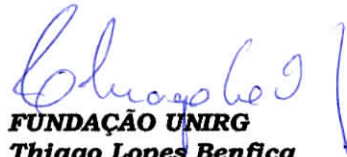
270

03

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

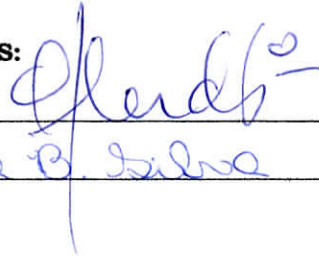
Gurupi/TO, 22 de setembro de 2020.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Lopes Benfica**  
**CONTRATANTE**

  
**LUPA CONS. TREINAMENTO LTDA ME**  
**Maria de Lourdes Gonsioroski Mendes**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1



CPF

012.112.003-10

2



CPF

920.417.951-15

## ERRATA - 1º TERMO ADITIVO

A Fundação UnirG, torna público, a RETIFICAÇÃO do 1º Termo Aditivo ao Contrato 057/2019, firmado com a empresa LUPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME, CNPJ 03.051.139/0001-52, Processo Administrativo nº 2019.02.050259.

### **ONDE SE LÊ CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo aditivo, correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº. 0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria e **elemento de Despesa nº 3.3.90.39-5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

### **LEIA-SE:**

As despesas decorrentes do presente Termo aditivo, correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº. 0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria e **elemento de Despesa nº 3.3.90.35-5010.00.000** (Serviços de consulta).

Os demais dados permanecem inalterados.

Gurupi-TO, 08 de outubro de 2020.

THIAGO LOPEZ BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG